



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 024/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER a expedição de ofício à Concessionária ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A** solicitando a instalação de uma placa de sinalização no trecho da Rodovia Governador Mário Covas (sentido Serra/Cariacica), próximo à Empresa Terça Armazens Gerais (Km 281,3), Cariacica/ES, indicando o novo acesso pavimentado ao Município de Santa Leopoldina, por meio da Rodovia Estadual 080.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 29 de maio de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 024/2019)

JUSTIFICATIVA

No mês de dezembro de 2018 foi concluída e inaugurada a Estrada de pavimentação asfáltica da Rodovia Almir Rodrigues Laranja (ES 120), que liga a Rodovia do Contorno à Rodovia 080, beneficiado sobremaneira inúmeros condutores de veículos que trafegam na região, sobretudo quanto ao transporte voltado para a produção agrícola e turismo.

No entanto, até o presente momento, não há no local referido neste Requerimento uma placa com a indicação do novo acesso, o qual permite aos motoristas, com destino a Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e outros municípios, redução considerável do percurso. Assim, a falta dessa informação ao longo da BR 101 impossibilita o conhecimento e divulgação do menor trajeto. Portanto, revela-se de extrema importância a adoção da providência ora solicitada.

Registre-se, por necessário, que está Câmara Municipal encaminhou ofício CMSL nº 055/2019 à Superintendência Regional do DNIT/ES. No entanto, este órgão, por meio do OFÍCIO Nº 42551/2019/SRE – ES, da lavra do Superintendente Regional, Sr. Romeu Scheibe Neto, informou que tal demanda está fora da jurisdição do escritório regional, razão pela qual sugeriu que o pedido fosse direcionado à Concessionária em referência (cópias anexas).